



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR
TEMPO DETERMINADO NA ÁREA DA SAÚDE**

EDITAL N.º. 02/2019

Leonir Cardozo, Prefeito Municipal de Sarandi – RS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Decreto Executivo n.º 3054, de 29 de abril de 2014, torna público aos interessados a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para fins de seleção de pessoal, para contratação temporária, **de 01 o cargo de Farmacêutico(a)**, carga horária de 40 horas semanais, Padrão 10 – R\$ 2.726,00, e de **01 o cargo de Fonodiólogo(a)**, carga horária de 20 horas semanais, Padrão 10 – R\$ 2.726,00, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n° 4861 de 02 de julho de 2019. O candidato deverá inscrever-se junto ao setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Ignácio Giordani, n° 1075, centro de Sarandi, em horário de expediente, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no período de 02/09/2019 a 04/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

Leonir Cardozo
Prefeito Municipal